

*Câmara Municipal de Linhares*  
*Palácio Legislativo "Antenor Elias"*



GABINETE Vereador Jean Menezes  
PROJETO DE LEI: N°000032/2019

**PROJETO DE LEI - INDICATIVO**

**GABINETE DO VEREADOR JEAN MENEZES**

**“DISPÕE SOBRE A LIMPEZA DA  
CAIXA D’ÁGUA E REALIZAÇÃO DE  
ANÁLISE DAS ÁGUAS DOS  
RESERVATÓRIOS DAS ESCOLAS E  
CRECHES MUNICIPAIS.”**

Art. 1º. Fica instituído o controle de limpeza, da desinfecção e da conservação das caixas d’água e assegurando a realização quadrimestral de coleta de amostras para análise das águas dos reservatórios das escolas e creches no âmbito do Município de Linhares.

Art. 2º. A realização da análise das amostras mencionadas no artigo anterior será efetuada pelo SAAE em parceria com a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º. Dar-se-á publicidade aos controles de limpeza das caixas d’água e resultados das análises no quadro de avisos de cada escola e creche.

Parágrafo único: Nos casos em que for constatado que a água não obedece ao padrão de potabilidade, ideais ao consumo humano, e que possa oferecer riscos à saúde, serão adotadas providências imediatas.

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação

Linhares/ES, 14 de fevereiro de 2019.

**JEAN VERGILIO ACACIO DE MENEZES**  
Vereador - PRB



*Câmara Municipal de Linhares*  
*Palácio Legislativo "Antenor Elias"*

---

**JUSTIFICATIVA**

A água é um elemento importante para a saúde e, portanto, deve ser oferecida para nossas crianças e adolescentes, alunos da rede municipal de ensino, condições mínimas de potabilidade ideais ao consumo humano.

O projeto institui medidas com fundamento na proteção e defesa da saúde, estabelecendo a necessidade de análise quadrimestral, objetivando evitar causar riscos à saúde.

Linhares/ES, 01 de fevereiro de 2019.



**JEAN VERGILIO ACACIO DE MENEZES**

**Vereador - PRB**